



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.164 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

*- Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros
para o Conselho Municipal da Juventude de
Tatuí - COMUJUTA.*

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.758, de 22 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 5.124, de 23 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal da Juventude de Tatuí - COMUJUTA**, os seguintes Conselheiros Titulares:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Tatuí:

- a) Gustavo Grando Cruz - RG nº 47.331.059-4;
- b) Cíntia Yamamoto Soares - RG nº 48.272.537-0.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Marcelo Rodrigo de Oliveira - RG nº 45.214.485-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.164 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

III - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

a) Edmar Almeida Pereira - RG nº 32.937.042-X.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Ismael Cleto - RG nº 34.673.726-6.

V - Representante do CEU das Artes:

a) Thiago Campos de Almeida - RG nº 41.883.571-8.

VI - Representante do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos”:

a) Sabrina Magalhães - RG nº M 668.205-1.

VII - Representantes de Clubes de Serviços:

a) Guilherme Lairon Fernandes Guimarães - RG nº 45.809.103-0-Rotaract;

b) Conrado Vivi Convento - RG nº 55.076.506-2 - Leoclub.

VIII - Representante da Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Tatuí:

a) André Sinisgalli de Barros - RG nº 45.849.848-8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.164 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

IX - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Tatuí:

a) Moacir Edson Silveira - RG nº 20.155.531-1.

X - Representante da Juventude Católica:

a) Gabriel Rocha Cerqueira Cordeiro - RG nº 45.013.788-0.

XI - Representante da Juventude Evangélica:

a) Oséias dos Santos - RG nº 45. 232.024-0.

XII - Representante da Faculdade de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” - FATEC de Tatuí:

a) Anderson Luiz de Souza - RG nº 27.696.495-0.

XIII - Representantes de diferentes expressões artísticas e culturais:

a) Elvis Mendes Leal - RG nº 40.863.662-2;

b) Cláudio Roberto Teles - RG nº 42.432.974-8;

c) Dalila Ribeiro Santos Guimarães- RG nº 20.425.395.

XIV - Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE de Tatuí:

a) Taís de Oliveira - RG nº 45.334.176-7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.164 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

XV -Representantes das Instituições de Ensino Superior de Tatuí:

a) Selma Regina Pineda da Silva - RG nº 170.937.331– Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara de Tatuí - FAESB;

b) Pedro Paulo Botafogo Teixeira Dantas Júnior - RG nº 085.769.503 -Faculdade Sudoeste Paulista de Tatuí - FSP.

XVI -Representantes das Instituições de Ensino Técnico de Tatuí:

a) Roberta Lodi Molonha - RG nº 32.868.311-5 - Escola Técnica Dr. Gualter Nunes;

b) Renato Walter - RG nº 34.593.679-6 - ETEC Sales Gomes.

XVII - Representantes de Movimentos de Jovens:

a) Bruno Vieira Campos - RG nº 47.287.582-6;

b) Danilo Barros Picchi - RG nº43.720.487-X;

c) Filipe Ariel de Almeida Correa - RG nº43.306.952-1;

d) Carlos Eduardo Pinheiro - RG nº 33.341.379-9;

e) Amanda Simões de Abreu - RG nº 40.201.062-0.

XVIII - Representantes do quadro de estudantes da Rede Pública Estadual de Tatuí:

a) Luiz Eduardo Paques Jacob Hessel - RG nº 50.538.921-6;

b) Cristian Henrique Aparecido Gerônimo - RG nº 55.830.993-8.

XIX - Representante de Conselho Tutelar:

a) Rodrigo Edval Batista - RG nº 32.937.773-5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.164 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

XX - Representante da Justiça Restaurativa:

a) Markus Henrique Tavares Gonçalves da Silva - RG nº 4.787.134.

XXI - Representante dos estudantes usuários do transporte universitário:

a) Anna Carolina Saroba dos Santos - RG nº 49.072.307-X.

XXII - Representante do Movimento Negro de Tatuí:

a) Rosangela de Lourdes Martins - RG nº 24.935.652-1.

XXIII - Representante do Lar Donato Flores:

a) Márcia Cristina da Silva Arroio - RG nº 25.508.908-9.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 5.363, de 05 de novembro de 2007.

Tatuí, 22 de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/11/2017.
Neiva de Barros Oliveira

Publicado novamente por ter saído com incorreções